



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 874

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 874

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

DECRETO Nº. 3.544/2022, DE 28/12/2022.

Dispõe sobre a interdição de vias públicas do Balneário do Município de Rosana e dá outras providências.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana SP, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

Considerando que a Lei Municipal 1590/2018, de 23/04/2018 autoriza a interdição de vias públicas do Balneário do Município na realização de eventos;

Considerando que, o Município de Rosana irá realizar eventos em comemoração à Confraternização Universal (Ano Novo), nos dias 31/12/2022 e 01/01/2023;

Considerando que, há necessidade de garantir a segurança e estruturação do evento no período das festividades;

Considerando que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/1997;

Considerando as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 1590/2018 de 23/04/2018;

Considerando que haverá a necessidade de restrição do tráfego na via pública da área do Balneário;

DECRETA:

Art. 1º - Determina a interdição temporária do trânsito de veículos nos logradouros públicos do Balneário Municipal, com a finalidade de organizar a estrutura do evento e garantir segurança.

Art. 2º - A interdição abrangerá todos os veículos, sendo proibido o tráfego no Balneário Municipal, em horários determinados e nas áreas sinalizadas pelo Poder Executivo, a partir das 06h00min do dia 29 de dezembro até 06h00min do dia 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. Poderá ser autorizado o acesso de veículos, para realização de carga e descarga, ou relacionados à organização do evento, podendo permanecer por tempo determinado no Balneário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de dezembro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 874

Página 3 de 6

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

QUADRO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento do que determina o artigo 39 § 6º da Constituição Federal, em redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, PUBLICA valores dos subsídios e da remuneração dos Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Rosana, no exercício de 2022, a saber:

PREFEITO: SUBSIDIO – R\$ 18.607,20 - MENSAL
VICE PREFEITO – SUBSIDIO – R\$ 11.164,32 - MENSAL

CARGO EFETIVO	COD	REF	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	180	PNA 01	R\$ 2.424,00
Agente de Controle de Vetores	189	PNA 01	R\$ 2.424,00
Agente de Saúde	37	08.01	R\$ 1.415,00
Agente Fiscalizador	241	16.01	R\$ 1.823,00
Ajudante de Pedreiro	51	03.01	R\$ 1.163,00
Ajudante de Serviços Gerais	52	01.01	R\$ 1.053,00
Almoxarife	127	21.01	R\$ 3.286,00
Assistente de Direção	107	12.01	R\$ 1.639,00
Assistente Social	19	23.01	R\$ 4.266,00
Auxiliar Administrativo	104	08.01	R\$ 1.415,00
Auxiliar de Enfermagem	38	12.01	R\$ 1.639,00
Auxiliar Odontológico	39	09.01	R\$ 1.477,00
Barqueiro	275	12.01	R\$ 1.639,00
Bombeiro	254	12.01	R\$ 1.639,00
Carpinteiro	41	11.01	R\$ 1.578,00
Coletor de Lixo	285	01.01	R\$ 1.053,00
Contador	137	22.01	R\$ 3.845,00
Coordenador de Fiscalização	240	19.01	R\$ 2.551,00
Copeiro	60	04.01	R\$ 1.212,00
Coveiro	139	03.01	R\$ 1.163,00
Cozinheira	253	02.01	R\$ 1.081,00
Dentista (20 hs)	16	19.03	R\$ 2.551,00
Dentista (40 hs)	90	19.04	R\$ 5.099,00
Dentista ESF	87	19.04	R\$ 5.099,00
Desenhista	33	12.01	R\$ 1.639,00
Desenhista Projetista	57	11.01	R\$ 1.578,00
Eletricista	42	14.01	R\$ 1.820,00
Encarregado de Seção	14	14.01	R\$ 1.820,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 874

Página 4 de 6

Enfermeiro Padrão	23	20.01	R\$ 2.892,00
Engenheiro	17	28.01	R\$ 6.792,00
Engenheiro Agrônomo	20	19.01	R\$ 2.551,00
Escriturário	36	09.01	R\$ 1.477,00
Farmacêutico (04 horas)	194	18.01	R\$ 2.059,00
Farmacêutico (08 horas)	188	23.01	R\$ 4.266,00
Fiscal externo	241	15.01	R\$ 1.822,00
Fiscal Municipal	199	07.01	R\$ 1.367,00
Fisioterapeuta	22	20.01	R\$ 2.892,00
Fonoaudiólogo	70	20.01	R\$ 2.892,00
Jardineiro	1199	11.01	R\$ 1.578,00
Mecânico	113	11.01	R\$ 1.578,00
Médico (20 horas)	85	25.01	R\$ 5.162,00
Médico (30 horas)	88	25.02	R\$ 7.742,00
Medico (40 horas)	89	25.03	R\$ 10.322,00
Medico ESF	86	25.04	R\$ 10.322,00
Medico Plantonista Plantão 12 horas de Segunda a Sexta	71		R\$ 900,00
Medico Plantonista Plantão 12 horas Sab, Dom e Feriados	71		R\$ 950,00
Médico Veterinário	18	20.01	R\$ 2.892,00
Monitor de Cursos	44	10.01	R\$ 1.517,00
Monitor Desportivo	45	10.01	R\$ 1.517,00
Motorista	32	12.01	R\$ 1.639,00
Nutricionista	123	20.01	R\$ 2.892,00
Operador de Máquina Agrícola	100	12.01	R\$ 1.639,00
Operador de Máquina Pesada	29	12.01	R\$ 1.639,00
Pedreiro	40	11.01	R\$ 1.578,00
Pintor	43	11.01	R\$ 1.578,00
Procurador do Município	289	28.005	R\$ 10.188,00
Professor de Desenvolvimento Infantil	83	PN 02	R\$ 2.830,00
Professor de Educação Básica I - Substituto	274	PN 01	R\$ 2.444,00
Professor de Educação Básica II - Artes	271	PN 01	R\$ 2.444,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	272	PN 01	R\$ 2.444,00
Professor de Educação Básica II - Inglês	273	PN 01	R\$ 2.444,00
Professor de Educação Básica I	26	PN 01	R\$ 2.444,00
Programador de Computador	58	18.01	R\$ 2.059,00
Psicólogo	161	23.01	R\$ 4.266,00
Recepcionista	46	06.01	R\$ 1.315,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 874

Página 5 de 6

Supervisor de Seção	27	21.01	R\$ 3.286,00
Técnico Agropecuário	184	15.01	R\$ 1.822,00
Técnico Ambiental	226	13.01	R\$ 1.753,00
Técnico de Segurança de Trabalho	49	21.01	R\$ 3.286,00
Telefonista	47	06.01	R\$ 1.315,00
Topógrafo	24	16.01	R\$ 1.823,00
Vigia Municipal	198	05.01	R\$ 1.274,00
CARGO EM COMISSÃO			
	COD	REF	VALOR
Assessor	356	18.02	R\$ 2.059,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	357	23.02	R\$ 4.266,00
Assessor de Secretaria I	338	19.02	R\$ 2.551,00
Assessor do Procurador Geral	358	21.02	R\$ 3.286,00
Assessor Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projetos Municipais	360	21.02	R\$ 3.286,00
Assessor Especial de Governança Participativa	361	21.02	R\$ 3.286,00
Chefe de Ações Preventivas e Atenção a Saúde	362	23.02	R\$ 4.266,00
Chefe de Engenharia, Obras e Projetos	363	24.02	R\$ 4.554,00
Chefe de Gabinete de Planejamento	366	24.02	R\$ 4.554,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	367	24.02	R\$ 4.554,00
Chefe de Gabinete em Educação Fundamental	365	23.02	R\$ 4.266,00
Chefe de Gabinete em Educação Infantil	364	23.02	R\$ 4.266,00
Chefe de Gestão de Frotas	368	24.02	R\$ 4.554,00
Chefe de Serviços Públicos, Mobilidade Urbana e Infraestrutura	369	24.02	R\$ 4.554,00
Chefe de Tecnologia e Informática	370	24.02	R\$ 4.554,00
Coordenador de Junta de Serviços Militar	371	23.02	R\$ 4.266,00
Coordenador de Vigilância Patrimonial	372	23.02	R\$ 4.266,00
Coordenador Escolar de Apoio Pedagógico	373	22.02	R\$ 3.845,00
Coordenador Técnico em Saúde	305	26.02	R\$ 5.670,00
Diretor de Convênios e Contratos	350	26.02	R\$ 5.670,00
Diretor de Esporte e Cultura	346	26.02	R\$ 5.670,00
Diretor de Finanças	312	26.02	R\$ 5.670,00
Diretor de Gestão Escolar	374	23.02	R\$ 4.266,00
Diretor de Indústria, Comércio e Imóveis	313	26.02	R\$ 5.670,00
Diretor de Recursos Humanos	345	26.02	R\$ 5.670,00
Diretor de Transportes	351	26.02	R\$ 5.670,00
Vice-Diretor de Gestão Escolar	375	23.02	R\$ 4.266,00
CARGO TEMPORÁRIO			
	COD	REF	VALOR
Conselheiro Tutelar	183	12.03	R\$ 1.639,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 874

Página 6 de 6

Professor de Desenvolvimento Infantil	84	PN 02	R\$ 2.830,00
Professor de Educação Básica I	74	PN 01	R\$ 2.444,00
PEB II Educação Física	353	PN 01	R\$ 2.444,00
PEB II Artes e Musica	354	PN 01	R\$ 2.444,00
PEB II Inglês	355	PN 01	R\$ 2.444,00
AGENTE POLITICO	COD	REF	VALOR
Secretario de Administração	334	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Agricultura	330	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Arrecadação e Coletoria	331	-	R\$ 6.600,00
Secretario Adjunto de Negócios Jurídicos	336	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Assuntos Jurídicos	335	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Educação	328	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Esporte Turismo e Cultura	327	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Inclusão e Assistência Social	326	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Licitação e Compras	332	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Meio Ambiente	333	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Mobilidade Urbana,Obras e Serviços Públicos.	325	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Planejamento e Gestão	324	-	R\$ 6.600,00
Secretario de Saúde	329	-	R\$ 6.600,00

Rosana, 28 de Dezembro de 2022.

Silvio Gabriel
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f39-d243-590a-7a76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 874, ano IV, veiculado em 28 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 28/12/2022 às 10:11:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010820574, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f39-d243-590a-7a76>